



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 59/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e **RIVANIA FREITAS DE SOUZA JERONIMO, Professora de Educação Infantil**, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Contrato e do Pagamento: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 961,40** (Novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) por 40 horas de trabalho, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ-08478321470
Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ-08478321470
Dados: 2022.02.22 10:03:09
03100
José Helder Trajano de Queiroz

Rivania F. de Souza Jeronimo
RIVANIA FREITAS DE SOUZA JERONIMO

Prefeito Municipal

Contratado

Testemunhas:


